



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento de Operações Compartilhadas

Histórico – Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
20/04/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Fábio Moreth

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Departamento de Operações Compartilhadas/SGD/SEDGG		
Responsável pela demanda:	Thiago Waltz Alves	Matrícula/SIAPE:	1220092
E-mail:	thiago.waltz@economia.gov.br	Telefone:	(61) 2020-

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Gustavo Nascimento Fradique	Matrícula/SIAPE:	1277598
Cargo:	Analista Técnico Administrativo/ Coordenador-Geral	Lotação:	Departamento de Operações Compartilhadas/SGD/SEDGG
E-mail:	gustavo.fradique@economia.gov.br	Telefone:	(61) 2020-2363

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 20 de Abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Gustavo Nascimento Fradique

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:	Fornecimento de solução de segurança para identidades e acessos, para atender demandas comuns de órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.
------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos Integrados a TI
OE 1	Simplificar os serviços entregues ao cidadão por meio da transformação digital.
OE 2	Promover o compartilhamento e a integração de sistemas, dados e recursos (infraestrutura, pessoas e serviços), de modo a fomentar e difundir boas práticas.
OE 3	Reduzir custos, racionalizar recursos e garantir a qualidade dos serviços.

ALINHAMENTO AO PDTIC (2020-2022)

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A 6	Prover soluções de segurança da informação e comunicações	M2	Prover equipamentos e soluções necessários para suportar a infraestrutura de TI
A 40	Implementar processos de gerenciamento de acessos	M7	Gerir os serviços de TI no âmbito do Ministério da Economia de acordo com as boas práticas

ALINHAMENTO AO PAC (2022)

Item	Descrição
827	CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAAO DE SOFTWARE

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Ministério da Economia é um provedor de serviços e recursos para os órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

Atualmente, a maioria dos serviços e atividades das áreas econômicas e negociais do governo federal, são processadas com o emprego de soluções e sistemas. Com o advento do emprego da tecnologia, migrando diversos serviços públicos para os meios digitais, elevam os riscos relacionados à segurança, dados, informações e demais bases armazenadas nos mais diversos órgãos públicos, quanto a acessos não autorizados que podem resultar em vazamento de dados, afetando toda a estrutura governamental.

Os órgãos integrantes do SISP possuem infraestruturas complexas, variadas e robustas, que contam com diversos tipos de soluções e sistemas, construídos com os mais diversos tipos de tecnologias e linguagens. Para uma gestão e governança de todo esse conjunto de dados, informações e serviços digitais corporativos, visando o reuso, o controle, monitoramento, segurança e alinhamento com o negócio, a Secretaria de Governança Digital - SGD/ME está propondo uma contratação centralizada desse tipo de serviço, de forma a mitigar riscos relacionados à segurança da informação.

A disponibilização dessa solução de gerenciamento de identidades e acessos nos mais diversos órgãos, possibilitará:

- A integração de vários sistemas e aplicações de órgãos que fazem uso de diversas bases de usuários, nem sempre sincronizadas e consistentes (estejam estas baseadas em bancos de dados corporativos ou serviços de diretórios – *Active Directory*), a uma solução de gerenciamento de identidade com um repositório de usuários sincronizado e consistente no âmbito da Administração Pública;
- Mapeamento de processos, a definição de perfis e a definição de políticas de controle de acesso adequadas a cada tipo de negócio e usuário, em vários órgãos;
- A consolidação do provisionamento de identidades para as diversas bases de autenticação utilizadas pelos recursos conectados à solução por meio de interfaces de uma única solução;
- A centralização e automatização da administração de identidades, ou seja, uma única interface administrativa, com um repositório central de usuários, aumentando assim a segurança e reduzindo os custos através da administração, controle e auditoria, que são necessidades comuns em diversos órgãos;
- O controle e a concessão de acesso para os serviços e sistemas críticos disponibilizados e definidos para cada tipo de perfil.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Definição de padrões de identidade em vários órgãos, que contemple, no mínimo, os critérios para padronização de nome de usuário e de conta de e-mail;
- Consideração do princípio de privilégio mínimo e de segregação de funções, visando a evitar acessos indevidos e reduzir os riscos de vazamento de informações;
- Atender vários órgãos e entidades públicas que compartilham serviços, dados, base de dados e informações;
- Estabelecimento de processo e de responsáveis por solicitação, gerenciamento e revogação de contas de acesso, preferencialmente de forma automática;
- Utilização de login único para acesso a diversos serviços de diretórios corporativos e para acesso aos sistemas, com o objetivo de uniformizar e garantir a experiência única de interação e evitar a criação de contas e autorizações locais;
- Adoção de modelo de controle de acesso, preferencialmente utilizando controle de acesso baseado em funções (RBAC) em que as credenciais recebam os privilégios de acesso conforme os papéis e as responsabilidades executadas pelos usuários;
- Criação de processos de verificação de identidade nas interações entre sistemas, internos ou externos, com vinculação das credenciais aos usuários e às suas autorizações;
- Registro de trilhas de auditoria que vise ao registro dos acessos a sistema de informação, quais operações foram realizadas e em qual período;
- Definição de requisitos de tamanho, reutilização, critérios de complexidade e período de expiração de senhas;
- Empenho pela adoção de múltiplo fator de autenticação;
- Busca pela unificação de plataformas de autenticação, autorização e autenticação (AAA);
- Estabelecimento de regras quanto ao acesso remoto e forma de disponibilização de sistemas e serviços na internet;
- Gestão de credenciais privilegiadas e restrição ao uso de credenciais genéricas e de uso compartilhado;
- Rastreabilidade de acessos e ações executadas por administradores de TI;
- Utilização de mecanismos seguros de criptografia para o armazenamento e trânsito de credenciais de acesso;
- Segregação de redes conforme o grupo dos serviços, sistemas ou usuários;
- Controle do acesso físico aos ativos de tecnologia da informação e comunicação (TIC) de vários órgãos ou entidades integrantes do SISP ou não;
- Implementação de controles de acesso proporcionais à classificação da informação;
- Monitoração dos acessos e tentativas de acesso para identificação de ataques.

6 – FONTE DE RECURSOS

Programa Orçamentário: 2201 - Brasil Moderniza

Ação: 15OP - Estruturação do Governo Digital

Plano Orçamentário: 0005

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome:	Fábio Moreth Mariano	Matrícula/SIAPE:	1793489
Cargo:	Administrador	Lotação:	Departamento de Operações Compartilhadas/SGD/SEDGG
E-mail:	fabio.mariano@economia.gov.br	Telefone:	(61) 2020-2363/99293-9828

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, 20 de Abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Fábio Moreth Mariano

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Central de Compras/SEGES, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 20 de Abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Thiago Waltz Alves

Diretor de Operações Compartilhadas



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreth Mariano, Administrador(a)**, em 20/04/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nascimento Fradique, Coordenador(a)-Geral**, em 20/04/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Waltz Alves, Diretor(a)**, em 20/04/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24189586** e o código CRC **02796B81**.